



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF 83.334.672/0001-60



DO: **Departamento de Contabilidade**
PARA: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

Prezados,

Em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Senhora Secretária que há Disponibilidade Orçamentária para atender as despesas referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS, DESTINADO AO SUPORTE PARA MODERNIZAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSE ZAVARIZE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. Informamos que a Atividade e Classificação Orçamentária para as Despesas relacionadas nos autos, são:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PMU

- Atividade 2.142 - Gestão e Operacionalização da Secretaria de Cultura;
- Classificação econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente,
- Subelemento – 4.4.90.52.99.

ULIANÓPOLIS/PA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.


Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Roméria Borges de Brito Lima
Diretora Departº Contabilidade
Matrícula - 133128-0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60



Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Para: Setor de Tesouraria

Prezado Senhor,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de Recursos Financeiros para custeio de despesas, visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS, DESTINADO AO SUPORTE PARA MODERNIZAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ ZAVARIZE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022 – POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA (PNAB) E AO DECRETO Nº 11.740 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO”**

Valor estimado: R\$ 43.843,63 (Quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).

Ulianópolis/PA, 09 de Dezembro de 2024.

Kalitha Sahara Destro
Secretária Municipal de Administração e Finanças


Marina Zavarize Diniz
Sec. Adjunto de Administração
e Finanças
Decreto nº 114 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60



DESPACHO



Da: Tesouraria

Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhora Secretária,

Em atendimento a vossa solicitação e a legislação vigente, informamos que **HÁ DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS FINANCEIROS** para o custeio das despesas referente ao OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS, DESTINADO AO SUPORTE PARA MODERNIZAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ ZAVARIZE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022 - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA (PNAB) E AO DECRETO Nº 11.740 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.**

Valor estimado: R\$ 43.843,63 (Quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).

Ulianópolis/PA, 09 de Dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Hélio Renato P. Viana
Tesouraria
CPF 081.334.672-31
09/12/2024-PMU
Tesouraria



Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS, DESTINADO AO SUPORTE PARA MODERNIZAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ ZAVARIZE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022 – POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA (PNAB) E AO DECRETO Nº 11.740 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ULIANÓPOLIS - PA, 16 de Dezembro de 2024


KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL